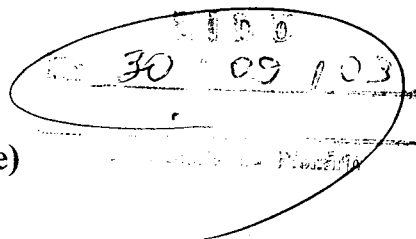




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1500/2003

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)



Ào Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SED.
Em 30/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor
Diretor Geral do Departamento de
Trânsito do Distrito Federal –
DETRAN/DF, a instalação de Posto
Avançado no Setor de Indústria e
Abastecimento.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1500, 03
Fls. n.º 01

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a instalação de Posto Avançado no Setor de Indústria e Abastecimento, com a finalidade única de proceder ao emplacamento de veículos novos.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados das concessionárias de veículos estabelecidas no Distrito Federal, 60% (sessenta por cento) dos automóveis novos comercializados em nosso território, são vendidos no Setor de Indústria e Abastecimento. Em virtude desse fato, pleiteiam as concessionárias e consumidores, que o Departamento de Trânsito instale naquela localidade um Posto Avançado destinado ao atendimento dessa clientela.

O atendimento dessa reivindicação, além de ir de encontro aos reclames dos interessados, vai diminuir significativamente o movimento no Posto Central de Atendimento da Autarquia, o que contribuirá para melhorar ainda mais o bom atendimento prestado à comunidade do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sala das Sessões, em de de 2003.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1500, 03
Fls. n.º 02 <i>aplist</i>